



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22492  
Processo: 00009900-29.2017.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 038/2017**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 27/04/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE:

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 182, de 24.02.2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

**CONSIDERANDO** que está vago neste Regional 01 (um) cargo de Juiz do Trabalho Substituto, decorrente da aposentadoria da juíza Renata Maria Miranda Santos (ATO TRT GP n. 86/2017);

**CONSIDERANDO** a publicação de edital de abertura de processo de remoção para este Tribunal, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto (DOU n. 49, Seção 3, pág. 126, de 13.03.2017),

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos:

**Art. 1º** Aprovar a remoção do Juiz **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA** do

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para este Regional.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CARDOSO BORGES  
**Secretária do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária - Substituta**

OBSERVAÇÕES: Macedo Cordeiro; Suas Excelências os Senhores Desembargadores Francisco de Assis Carvalho e Silva, Paulo Maia Filho e Ubiratan Moreira Delgado, em gozo de férias regulamentares, foram convocados nos termos do art. 29 do RITRT13 para a garantia de quórum mínimo de funcionamento do Tribunal.

EM 27/04/2017 12:09:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A71FDD4E06.03A1848079.4FC8D3148C.A3C9DDAEFA  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)